

10/01/2023 14:00

ENC: Moção de Apoio PL 2237/2022 - Jacqueline de Souza Alves da Silva

# ENC: Moção de Apoio PL 2237/2022

Marcelo de Almeida Frota

ter 10/01/2023 12:10

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

1 anexo

13-2023 - Presidente Senado Federal - Moção de Apoio PL 2237-2022.pdf;

---

**De:** Sen. Rodrigo Pacheco

**Enviada em:** terça-feira, 10 de janeiro de 2023 09:26

**Para:** Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>

**Assunto:** ENC: Moção de Apoio PL 2237/2022

---

**De:** Contato - Câmara Municipal de Ijuí [<mailto:contato@camarajui.rs.gov.br>]

**Enviada em:** terça-feira, 10 de janeiro de 2023 09:12

**Para:** Sen. Rodrigo Pacheco <[sen.rodrigopacheco@senado.leg.br](mailto:sen.rodrigopacheco@senado.leg.br)>

**Assunto:** Moção de Apoio PL 2237/2022

OF.Nº 13 /2023.

Ijuí/RS, 10 de janeiro de 2023.

ASSUNTO: Moção de Apoio.

A Sua Excelência o Senhor  
Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal  
Praça dos Três Poderes  
Brasília/DF:

Em atendimento à deliberação do Plenário deste Poder Legislativo, que aprovou, na Sessão Plenária Ordinária do dia 09 (nove) de janeiro do ano em curso, proposição de todas as Bancadas, encaminhamos Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 2.237/2022, que está tramitando no Senado Federal, já aprovado na Câmara dos Deputados, que “Altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, para tornar obrigatória a inclusão do símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista em todas as placas de sinalização de prioridade em estabelecimentos abertos ao público, em veículos de transporte, em repartições públicas e outros”.

No ano de 2012 foi aprovada a Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012 que “Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.”. Decidiu-se, então, que o autista possui todos os direitos garantidos a uma pessoa com deficiência.

Em nosso município está em vigor a Lei nº 6.650, de 30 de maio de 2018, que “Obriga os estabelecimentos públicos e privados do Município de Ijuí inserirem nas placas de Atendimento Prioritário o

10/01/2023 14:00

ENC: Moção de Apoio PL 2237/2022 - Jacqueline de Souza Alves da Silva

Símbolo Mundial de Conscientização dos Transtornos do Espectro Autista (TEA) e dá outras providências.”, iniciativa do Vereador Beto Noronha, do Partido dos Trabalhadores – PT.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos cordiais saudações.

Atenciosamente.

Paulo Roberto Fernandes Braga,  
Presidente – CMI 2023.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IJUÍ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

OF.Nº 13 /2023.

Ijuí/RS, 10 de janeiro de 2023.

ASSUNTO: Moção de Apoio.

A Sua Excelência o Senhor  
 Rodrigo Pacheco  
 Presidente do Senado Federal  
 Praça dos Três Poderes  
 Brasília/DF:

Em atendimento à deliberação do Plenário deste Poder Legislativo, que aprovou, na Sessão Plenária Ordinária do dia 09 (nove) de janeiro do ano em curso, proposição de todas as Bancadas, encaminhamos Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 2.237/2022, que está tramitando no Senado Federal, já aprovado na Câmara dos Deputados, que “Altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, para tornar obrigatória a inclusão do símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista em todas as placas de sinalização de prioridade em estabelecimentos abertos ao público, em veículos de transporte, em repartições públicas e outros”.

No ano de 2012 foi aprovada a Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012 que “Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.”. Decidiu-se, então, que o autista possui todos os direitos garantidos a uma pessoa com deficiência.

Em nosso município está em vigor a Lei nº 6.650, de 30 de maio de 2018, que “Obriga os estabelecimentos públicos e privados do Município de Ijuí inserirem nas placas de Atendimento Prioritário o Símbolo Mundial de Conscientização dos Transtornos do Espectro Autista (TEA) e dá outras providências.”, iniciativa do Vereador Beto Noronha, do Partido dos Trabalhadores – PT.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos cordiais saudações.

Atenciosamente.

Paulo Roberto Fernandes Braga,  
 Presidente – CMI 2023.



## CÂMARA MUNICIPAL DE IJUÍ

RUA BENJAMIN CONSTANT - 116

CEP: 98700000 - IJUÍ

CNPJ: 89648968000132 -

### Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmijui.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/ADF497D2>

OFÍCIO		Autenticação
Protocolo -		
Documento	Processo	
000013 / 2023	-	ADF497D2

#### Assinatura Eletrônica Simples

**Identificação:** PAULO ROBERTO FERNANDES BRAGA

**CPF:** 015\*\*\*.\*\*\*51

**Assinado em:** 10/01/2023 08:24:49

**Local:** IP: 187.71.137.128 Geolocalização: -28.374826, -53.897241



Hash do documento (SHA-256): e1db6b2bec7985c222f1b672a13144713e0a9a9afe74c46728d438cc59598cb6

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.